

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 902, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Presta homenagem à Igreja Nova Vida em Guaratinguetá (INOVI) e a Creche Nova Vida, em comemoração aos 30 anos de serviços prestados no município de Guaratinguetá.

#### PROCESSO Nº 0319-2024

# O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

- Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem à Igreja Nova Vida em Guaratinguetá (INOVI) e à Creche Nova Vida, em comemoração aos trinta anos de serviços prestados no município de Guaratinguetá.
- Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido uma placa aço de inox à referida Entidade, bem como um cartão de prata para o representante da Entidade.
- 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.
  - Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

### PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

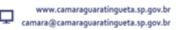
Projeto de Decreto-Legislativo nº 0006-2024, de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

### JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.







Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho